

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA. – SICOOB CREDICAF; CNPJ Nº 25.395.435/0001-03 E NIRE Nº 31.4.0000319-3; AV. DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310, BAIRRO CENTRO, LAJINHA – MG, CEP 36.980-000. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicaf Ltda – SICOOB CREDICAF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia 09 de abril de 2024, sendo presencialmente na sede social do Sicoob Credicaf, sito na Av. Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 310, Centro, Lajinha/MG, e, à distância por meio do aplicativo SICOOB MOOB, às 17:00 (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1-Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; c) relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;**
- 2-Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2023;**
 - 2.1. Deliberar sobre a criação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, definindo modo de formação, aplicação e liquidação por meio de regulamento.**
- 3-Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2023, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;**
- 4-Fixação do valor dos honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;**
- 5-Assuntos gerais de interesse social.**

OBS: 1- A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do Sicoob Credicaf e também por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas agências do Sicoob Credicaf e no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicaf>.

2- O processo de votação da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, através do aplicativo Sicoob MOOB, e terá duração de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3- Considerando que este edital será divulgado no site da cooperativa, não será feita sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Lajinha/MG, 22 de março de 2024.



João Batista Bartoli de Noronha
Presidente do Conselho de Administração - SICOOB CREDICAF